



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil. 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Especial de Modernização e Atualização Tributária - GEMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando a reestruturação da gestão administrativa que está sendo implantada na Secretaria de Fazenda Municipal.

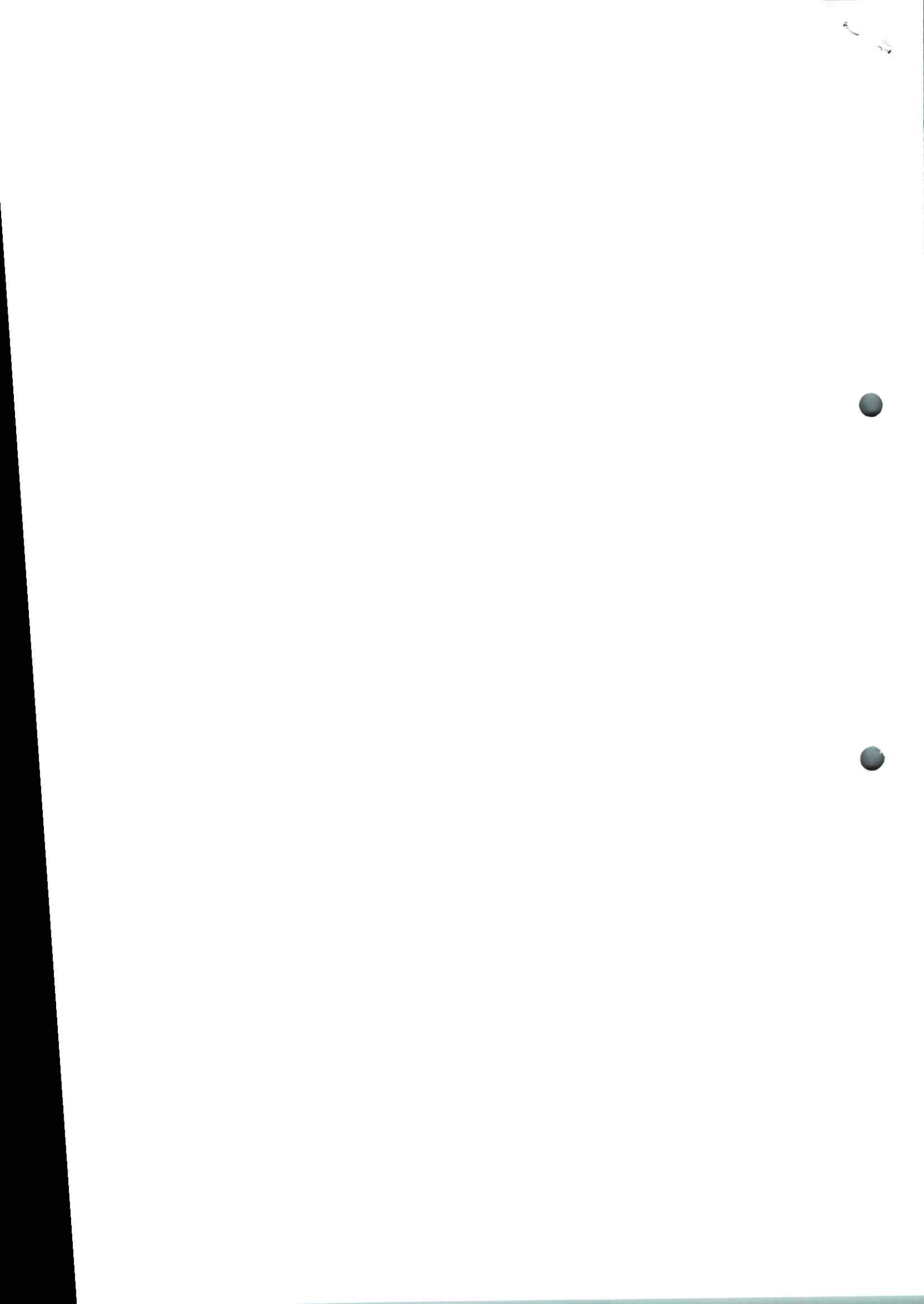
Considerando a necessidade de modernização do Código Tributário Municipal;

Considerando a grande importância dos trabalhos necessários para a realização das atividades acima mencionadas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficar nomeados os membros para compor o Grupo Especial de Modernização e Atualização Tributária - GEMAT:

er





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348 /0001-39


Fone: (43) 3474-1222

NOME	FUNÇÃO / CARGO	Nº MATRÍCULA
EVERTON PIRES MADURO	FISCAL TRIBUTÁRIO	100384
PAULO HENRIQUE GASPARI DE LUCENA	PROCURADORIA	700035
PRISCILA RIBEIRO DOS ANTONS	ASSISTENTE SOCIAL	700147
RODRIGO JESUS DA SILVA	FINANCEIRO	700018
EDMAURO WATANABE	CONTABILIDADE	200352
GILBERTO SIQUEIRA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	700183
RENATO DA SILVA COUD	OBRAS E ENGENHARIA	700146
ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	PLANEJAMENTO	700032

Art. 2º. Os membros integrantes do Grupo Especial de Modernização e Atualização Tributária - GEMAT poderão ser convocados pelo gestor do projeto, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para realizar seus trabalhos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (15/02/2023).


ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INORREÇÃO
ALTERAÇÃO DE MEMBRO

C
3F

